

Decreto nº 148/59.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário a título precário) Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreto:

Artigo 1º - Fica nomeado a título precário, o Sr. Polydoro Pereira, como Extra-ordinário - dignista, da referência III Título III, Quadro II, da Lei 2/55, alterada pela Lei 199/59 (5.100,00) nas funções de Guarda al-torno

Artigo 2º - As despesas decorrentes para execução do presente decreto, correrão por conta da Verba codificada sob nº 3.38.1 e 8.82.1, item I - Dez diárias, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 28 de maio do corrente ano.

Artigo 4º - Registre-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de junho de 1959

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal.